



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

AUTÓGRAFO Nº. 47/2014

PROJETO DE LEI Nº. 48/2014

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **José Airton Deco de Araújo**.

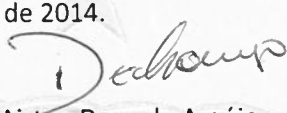
SÚMULA: Estende para ECS2 – Eixo de Comércio e Serviços 2, trecho compreendido entre a Avenida Itararé e a Avenida Mato Grosso, no Jardim Ponta Grossa, como específica.

Art. 1º - Estende-se para ECS2 – eixo de comércio e serviços 2 trecho compreendido entre a Avenida Itararé e a Avenida Mato Grosso, com início na Avenida Central do Paraná até a Rua Fernando Pereira, no Jardim Ponta Grossa.

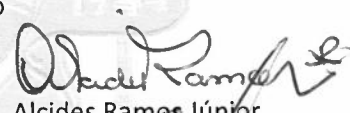
Parágrafo Único: As ruas incluídas no enquadramento desta lei são as seguintes: Avenida Mato Grosso, Rua Carlos Cavalcante, Rua Catanduva, Rua Olavo Bilac, Rua Castro Alves, Rua Emiliano Perneta, Rua Carlos de Carvalho, Rua Octávio de Sá Barreto, Rua Tóquio e Rua Fernando Pereira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

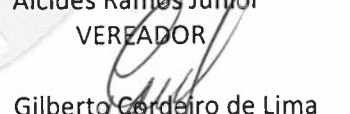
Sala das sessões, 29 de abril de 2014.

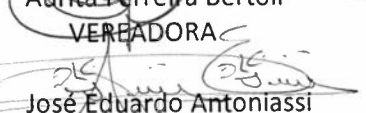

José Airton Deco de Araújo
VEREADOR/PRESIDENTE

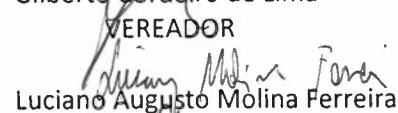

Antônio Ananias
VEREADOR

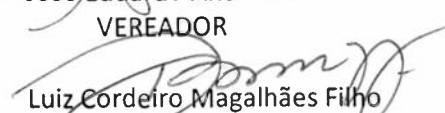

Alcides Ramos Júnior
VEREADOR


Aurita Ferreira Bertoli
VEREADORA


Gilberto Cordeiro de Lima
VEREADOR

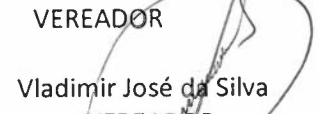

José Eduardo Antoniassi
VEREADOR


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR


Luiz Cordeiro Magalhães Filho
VEREADOR

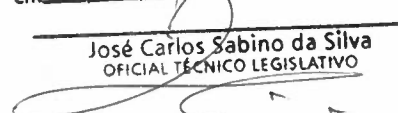

Mauro Bertoli
VEREADOR


Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA


Vladimir José da Silva
VEREADOR

JCSS/OTL.

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 001/14
em 30/4/14


José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO